



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 608/2020

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia aprovou e eu, Prefeito Edson Hugo Manueira sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nominada a Unidade Básica de Saúde do Conjunto Primavera, sito a Avenida Campos Salles, como “**HERMELINDA MANUEIRA SALVADOR**”.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário a partir da data da publicação desta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO -